

Ofício nº 55 (SF)

Brasília, em 21 de Fevereiro de 2019.

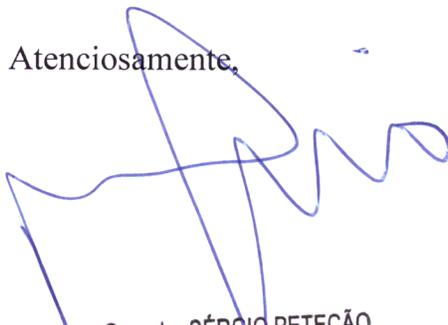
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2018 (PL nº 7.119, de 2017, nessa Casa), que “Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil”.

Atenciosamente,

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 21/02/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SPTO 21/Fev/2019 12:09  
Ponto: 4555  
Ass.:  
Aparecida  
Dirigente:  
1250